



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 36/2024- Brasília/DF – 05 de setembro de 2024

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 444, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR MARCIA GUASTI ALMEIDA, matrícula nº 46.547-X, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe da Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 03/09/2024 a 22/09/2024, em virtude de férias regulares da titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00049503/2024-94.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 450, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Despacho – PGDF/GAB/PRODEC (149752343), RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias de CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, matrícula nº 140.428-8, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, originalmente marcadas para o período de 04/09/2024 a 18/09/2024, referente ao segundo período de 2023, por motivo de necessidade do serviço, nos termos do artigo 15 da Instrução Normativa nº 03, de 18 de abril de 2022. A fruição desse período fica remarcada para 04/11/2024 a 18/11/2024. Processo SEI nº 00020-00022165/2023-62.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 451, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR PAULO JOSE MACHADO CORREA, matrícula nº 96.946-X, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 28/08/2024 a 06/09/2024, em razão de licença médica da titular. Processo SEI nº 00020-00050013/2024-31.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 454, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 160, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e o art. 1º, II, 'b', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; RESOLVE:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO REMUNERADO a ÂNGELA QUEIROZ BARROS, matrícula nº 34.457-5, Agente Jurídico, da carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 22/08/2024 a 25/08/2024, para participar de competições desportivas, em tempo integral, na condição de Oficial de Arbitragem no Circuito Brasileiro de Voleibol de Praia, Challenge, a ser realizado em Brasília-DF, conforme convocação da Confederação Brasileira de Voleibol (149138334), com ônus limitado para o Distrito Federal, consoante instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00012925/2018-66.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 455, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

ELOGIAR ALBERTO DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº 238.734-4, Procurador do Distrito Federal, pela competência, dedicação, presteza, zelo e comprometimento demonstrados no desempenho de suas atribuições no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, notadamente pela condução de processo judicial de cunho relevante aos interesses do Distrito Federal.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 456, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 162, caput e incisos I e II, bem como o § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001; e o art. 1º, II, 'd', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o Requerimento (148752902) e o Despacho – PGDF/SEGER (149917951), RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento para participação em curso de formação a RAFAEL LEANDRO ALMEIDA, matrícula nº 251.424-9, ocupante do cargo efetivo de Técnico Jurídico - Tecnologia e Informação, no período de 09/09/2024 a 29/09/2024, nos termos do art. 162, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo Administrativo nº 000020-00047799/2024-17.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 457, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o art. 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JORGE OCTÁVIO LAVOCAT GALVÃO, matrícula nº 171.598-4, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/11/2014 a 19/12/2024. Processo SEI nº 00020-00016761/2018-46.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 458, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias de RENATA MARINHO O'REILLY LIMA, matrícula nº 114.781-1, Subprocuradora do Distrito Federal, originalmente marcadas para o período de 03/09/2024 a 22/09/2024, referente ao segundo período de 2023, por motivo de necessidade do serviço, nos termos do artigo 15 da Instrução Normativa nº 03, de 18 de abril de 2022. A fruição desse período fica remarcada para 10/12/2024 a 19/12/2024. Processo SEI nº 00020-00043810/2024-61.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 459, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os artigos 130, inciso V, 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de IVAN CARLOS CORREIA, matrícula nº 26.856-9, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, Classe Especial, Padrão V, 540 dias de licença-prêmio adquirida e não usufruída, em razão de sua aposentadoria. Processo Administrativo nº 00020-00047506/2024-93.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 460, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como em razão do Memorando Nº 150/2024 - PGDF/CORREGEDORIA (150248631), RESOLVE:

LOTAR PROVISORIAMENTE RAFAEL MARQUES GONÇALVES ARAGÃO, matrícula nº 244.833-5, na Corregedoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 09 de setembro de 2024. Processo SEI nº 00020-00051178/2024-20.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 462, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõem os arts. 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o disposto no art. 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de VICENTE SÉRGIO BRASIL FERNANDES, matrícula nº 26.078-9, cargo efetivo de Técnico Jurídico - Datilógrafo, Classe Especial, Padrão V, 300 (trezentos) dias de licença-prêmio adquirida e não usufruída (150004498), em razão de sua aposentadoria (150001783). Processo Administrativo nº 00020-00047053/2024-03.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

DECISÃO Nº 12, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 184ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2024, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Ludmila Lavocat Galvão, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I - por unanimidade, decidiu que quando o resultado do cálculo da primeira quinta parte da lista de antiguidade resultar em número fracionado, deve ser considerado o número inteiro superior à fração; II - por unanimidade, homologar os procedimentos do 1º Concurso Interno de Promoção dos Procuradores do Distrito Federal de 2024, nos termos e definições constantes da fundamentação do voto proferido pelo Conselheiro-Relator, com o envio dos autos ao Gabinete da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral do Distrito Federal com as considerações acima descritas, sugerindo-lhe que, nos termos do art. 6º, inciso XL, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2021, remeta os autos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, com as indicações e listas apresentadas, bem como sugestão de minuta de decreto de promoção que contemple, em todos os casos, os melhores colocados nas respectivas listas classificatórias, a fim de que expeça os atos de promoção cabíveis; III - à unanimidade, homologar o resultado do concurso interno de promoção por antiguidade para o cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, nos termos do art. 11, XIX, da Lei Complementar nº 395, de 30 de julho de 2001, na vaga decorrente da aposentadoria de Cybele Lara da Costa Queiroz, matrícula nº 37.994-8, publicada no DODF nº 81, de 02 de maio 2023, recomendando o encaminhamento ao Governador do Distrito Federal: a) o nome do Procurador do Distrito Federal mais antigo na Categoria II: VINÍCIUS SILVA PACHECO, matrícula 140.990-5, com efeitos financeiros e funcionais retroativos a 02 de maio 2023, data da abertura da vaga; IV - à unanimidade, homologar o resultado do concurso interno de promoção por merecimento para o cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, nos termos do art. 11, I, da Lei Complementar nº 395, de 30 de julho de 2001, na vaga decorrente da aposentadoria de Su Yun Yang, matrícula nº 96.953-2, publicada no DODF nº 185, de 02 de outubro de 2023, recomendando o encaminhamento ao Governador do Distrito Federal: a) dos nomes dos seguintes Procuradores do Distrito Federal – Categoria II: 140.428-8, CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO 159; 140.992-1, DINA OLIVEIRA DE CASTRO ALVES MONTENARO, 151; 140.556-X, ANA LUCIA DE LIMA COSTA, 145, para promoção por merecimento para o cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, indicando expressamente as respectivas pontuações e sugerindo a promoção da melhor colocada, com efeitos financeiros e funcionais retroativos a 02 de outubro 2023, data da abertura da vaga; V – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Participaram os Conselheiros: Pedro Leonardo Tonaco Alexandre, Conselheiro Titular; Edson Roberto Cellegim, Conselheiro Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; Raimundo da Costa Santos Neto, Conselheiro Suplente; Hugo Fidelis Batista, Conselheiro Titular; João Pedro Avelar Pires, Conselheiro Titular; Gustavo Geraldo Pereira Machado, Conselheiro Titular; Fabíola de Moraes Travassos, Conselheira Suplente; Márcia Guasti Almeida, Conselheira Titular; e Ludmila Lavocat Galvão, Conselheira Presidente. Brasília, 27 de agosto de 2024.

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Altera a composição da equipe de planejamento da contratação para aquisição de aparelhos de ar condicionado.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Ordem de Serviço nº 88, de 07 de agosto de 2024 que designa servidores para compor a equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de aparelhos de ar condicionado, objeto do Processo SEI nº 00020-00036073/2024-41, para incluir o servidor BRUNO ALVES DE SANTANA E SILVA, matrícula nº 249.496-5, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos, e a servidora MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 249.510-4, da Diretoria de Logística e Documentação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada destinada à aquisição de conjunto de placa de reconhecimento para a Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada, destinada à aquisição de conjunto de placa de reconhecimento para a Procuradoria-Geral do Distrito Federal, objeto do Processo SEI nº 00020-00040558/2024-39, os seguintes servidores:

1. ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, matrícula nº 244.357-0, da Comissão Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho;
2. GEORGIA COUTINHO DOS SANTOS, matrícula nº 111.894-3, da Comissão Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho;
3. RENATO IAMADA MATSUNAGA, matrícula nº 256.914-0, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos;
4. MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 249.510-4, da Diretoria de Logística e Documentação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a composição da equipe de planejamento da contratação de empresa especializada no fornecimento, retirada e instalação de vidros e películas

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Ordem de Serviço nº 147, de 28 de setembro de 2023 que designa servidores para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada no fornecimento, retirada e instalação de vidros e películas, sob demanda, objeto do Processo SEI nº 00020-00014246/2023-99, para incluir a servidora YASMIN COSTA LACERDA, matrícula nº 252.284-5, da Diretoria de Logística e Documentação, em substituição do ex-servidor ANDERSON SOARES GALVÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº 238.158-3.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação de serviços especializados de manutenção e sustentação do Sistema de Automação de Justiça (SAJ Procuradorias).

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso IV do art. 10, da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022, emitida pela Secretaria de Governo Digital, recepcionada pelo art. 269-A do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de serviços especializados de manutenção e sustentação do Sistema de Automação de Justiça (SAJ Procuradorias), objeto do Processo SEI nº 00020-00044482/2024-11, os seguintes servidores:

1. LORENZA D'ONOFRIO CARNEIRO, matrícula: 221.656-6, da Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico, como Integrante Requisitante;
2. OELISON SOUSA DE FARIAS, matrícula: 223.896-9, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, como Integrante Técnico;
3. DIEGO CESAR BESSA, matrícula: 224.746-1, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, como Integrante Técnico;
4. BRUNO ALVES DE SANTANA E SILVA, matrícula: 249.496-5, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos, como Integrante Administrativo;
5. MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula: 249.510-4, da Diretoria de Logística e Documentação, como Integrante Administrativo.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme art. 29, § 9º da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ATOS DA DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 66, do Decreto nº 42.094, de 13 de maio de 2021, e no inciso II, art. 3º, da Portaria-PGDF nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

CONCEDER, com fundamento no §2º, Artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, auxílio-natalidade a Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira - Subprocurador-Geral, matrícula nº 35.853-3, pelo nascimento de sua filha - Maria Alice Costa Ribeiro de Oliveira, ocorrido em 09/08/2024, conforme certidão de nascimento apresentada. Processo SEI nº 00020-00051416/2024-05.

LUCIANE RISSATO

Diretora de Gestão de Pessoas



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HUGO FIDELIS BATISTA
Secretário-Geral